

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Município de Vila de Rei



Caderno II – Plano de Acção

Vila de Rei, Janeiro de 2017

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) tem como primeiro objectivo, a operacionalização das acções de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) ao nível Local e Municipal, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

Procura igualmente dar seguimento ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2006, de 19 de Julho. Para a sua elaboração foi seguida a estrutura tipo definida pelo Despacho n.º 4345/2012, de 27 de Março, assim como o Guia Técnico elaborado e disponibilizado pela Ex Autoridade Florestal Nacional (actualmente Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas) em Abril de 2012, servindo de orientação conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º-B do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.

A implementação do PMDFCI, que tem um horizonte de planeamento de 5 anos, permitirá desenvolver um conjunto de acções de prevenção e de redução do risco de incêndio, tendo como objectivo diminuir o número de ocorrências, bem como as áreas atingidas pelos incêndios.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), apoiada pelo Gabinete de Protecção Civil e Florestas, desenvolveu o presente Plano, que será executado pelos diferentes actores envolvidos na Defesa da Floresta Contra Incêndios (e.g. ICNF, Bombeiros, ANPC, entres outros), incluindo proprietários e produtores florestais. Este Plano consiste em efectivar no território do Município de Vila de Rei, aqueles que são os objectivos Distritais, Regionais e Nacionais, no que à DFCI diz respeito.

Paralelamente, o PMDFCI pretendeu ser consonante com a realidade dos concelhos vizinhos, no que toca aos objectivos estratégicos pretendidos, estarem de acordo com os emanados nos restantes planos municipais desses concelhos. Neste mesmo plano foram tidas em conta também as “Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas em 2003 e 2004” elaboradas pela Comissão Nacional de Reflorestação, datadas de 30 de Junho de 2005, bem como as “Orientações Estratégicas Regionais para a Recuperação das Áreas Ardidas no Pinhal Interior e Beira Interior em 2003”, datadas de Março de 2006.

Dado que uma parte do concelho de Vila de Rei é banhado pela albufeira da barragem de Castelo de Bode, cujo Plano de Ordenamento de Albufeira (POA) inclui uma série de usos que foram tidos em conta na elaboração do PMDFCI, nomeadamente:

- Plano de água;
- Zona de protecção à barragem e órgãos de segurança;
- Zonas de recreio balnear e respectiva zona de protecção;
- Zonas de sensibilidade ecológica;
- Zonas de navegação restrita;
- Zonas de navegação livre;
- Zonas de protecção às pontes;
- Infra-estruturas e equipamentos associados ao recreio náutico;
- Zonas de protecção;
- Uso urbano;
- Uso turístico;
- Uso agrícola;
- Uso florestal;
- Zonas de protecção e valorização ambiental;
- Zonas de recreio e lazer;
- Zona de respeito à barragem e órgãos de segurança;
- Infra-estruturas de abastecimento;
- Rede viária.

Neste Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB), independentemente das tipologias dos espaços definidos anteriormente, as actividades secundárias poderão ser suspensas, em qualquer altura, pelas entidades competentes, sempre que a qualidade da água, pelas entidades competentes, sempre que a qualidade da água o justifique e até se reunirem as devidas condições de utilização.

Por último, como se pretende que este instrumento de planeamento DFCI seja abrangente e adequado à realidade concelhia, a planificação também teve em conta as disposições constantes no Plano Director Municipal de Vila de Rei

Compete ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a aprovação do presente Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que como já anteriormente

referido tem um período de vigência de 5 anos. A coordenação e gestão do Plano são da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal.

O PMDFCI obedece à seguinte estrutura:

1. 1 - Diagnóstico (Informação de Base) - Caderno I

Caracterização física:

- Enquadramento geográfico;
- Hipsometria;
- Declive;
- Exposição.

Caracterização climática:

- Precipitação;
- Vento.

Caracterização da população:

- População residente e densidade populacional, por freguesia, por recenseamento da população e habitação (censos);
- Índice de envelhecimento e sua evolução;
- População por sector de atividade;
- Taxa de analfabetismo;
- Romarias e festas.

Caracterização da ocupação do solo, rede fundamental de conservação da natureza e gestão florestal:

- Ocupação do solo;
- Povoamentos florestais;
- Rede fundamental de conservação da natureza e regime florestal;
- Instrumentos de planeamento florestal;

- Equipamentos florestais de recreio, zonas de caça e de pesca.
- Análise do histórico e causalidade dos incêndios florestais:
- Área ardida e número de ocorrências - Distribuição anual, mensal, semanal, diária e horária;
- Área ardida em espaços florestais;
- Área ardida e número de ocorrências por classes de extensão;
- Pontos prováveis de início e causas;
- Fontes de alerta;
- Grandes incêndios (área superior ou igual a 100 ha) - Distribuição anual, mensal, semanal e horária.

1.2 - Plano de Ação - Caderno II

- Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no sistema de defesa da floresta contra incêndios;
- Análise do risco e da vulnerabilidade aos incêndios;
- Objetivos e metas municipais de DFCI;

1.º Eixo estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais:

- Redes de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível;
- Rede viária florestal;
- Rede de pontos de água;
- Silvicultura no âmbito da DFCI.

2.º Eixo estratégico - Redução da incidência dos incêndios:

- Comportamentos de risco e sensibilização da população;
- Fiscalização.

3.º Eixo estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios:

- Vigilância e detecção;
- 1.ª Intervenção;
- Combate, rescaldo e vigilância pós -incêndio.

4.º Eixo estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas:

- Ações de estabilização de emergência e reabilitação pós-incêndio;
- Planeamento da recuperação de áreas ardidas.

5.º Eixo estratégico - Adopção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz:

- Identificação das competências das entidades;
- Planificação das reuniões da comissão municipal de defesa da floresta (CMDf);
- Monitorização e revisão do PMDFCI.

1.3 - Plano Operacional Municipal (POM) - Caderno III

- Meios e recursos;
- Contactos;
- Setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento para as ações de vigilância e detecção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;
- Cartografia de apoio à decisão.

1.4 - Objetivos do PMDFCI:

- Descrever e quantificar o perigo de ocorrência de incêndios florestais, no concelho;
- Conhecer as causas estruturais e conjunturais mais relevantes na origem dos incêndios;
- Avaliar a eficácia dos meios de prevenção, detecção e combate existentes;
- Elaborar uma proposta de ações prática devidamente detalhada e quantificada que permita melhorar a situação atual em termos de prevenção, detecção e combate com vista à redução do número de incêndios e superfície de área ardida;
- Fornecimento de uma cartografia atualizada e detalhada, onde estejam representadas as infraestruturas de extrema utilidade numa situação de emergência.

2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1 - Mapa dos Combustíveis Florestais

O Mapa dos Modelos de Combustíveis, que se pode observar em anexo (Mapa 1), foi elaborado de acordo com a classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL) adaptada pelo ICONA. A sua utilização tem duas vertentes principais: poder ser utilizada em modelos de simulação do comportamento do fogo e como ferramenta de apoio à decisão, relativamente à localização de áreas prioritárias de silvicultura preventiva no âmbito da DFCI.

Assim sendo, a observação e análise do Mapa dos Modelos de Combustíveis elaborada para o território deste Município, permite evidenciar um modelo de combustível que cobre grande parte do território. Este facto é consequência directa dos incêndios ocorridos em 2003. Este modelo caracteriza-se pela grande continuidade horizontal e vertical de combustíveis, sendo dominantes os matos e árvores jovens com cerca de dois metros de altura, e pela existência abundante de material lenhoso sobre as plantas vivas. Nestas condições, o fogo propaga-se com grande intensidade.

Evidencia-se igualmente a existência de um modelo de combustíveis onde dominam os matos de urze, tojos e esteva, muito combustíveis, assim como de folhadas em bosques de coníferas, onde o fogo se propaga com grande velocidade.

2.2 - Cartografia de Risco de Incêndio

A avaliação da cartografia de risco de incêndio florestal revista até ao momento reforça a necessidade de clarificar os conceitos que determinam o modelo de risco adoptado pela Autoridade Florestal Nacional. Os dados de entrada são os que a seguir se apresentam, retirados do documento “Guia Técnico para a Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios” – AFN, 2012.

- Probabilidade – A probabilidade traduz a verosimilhança de ocorrência de um fenómeno num determinado local em determinadas condições. A probabilidade far-se-á traduzir pela verosimilhança de ocorrência anual de um incêndio em determinado local, neste caso, um pixel de espaço florestal. Para cálculo da probabilidade atender-se-á ao histórico

desse mesmo pixel, calculando uma percentagem média anual, para uma dada série de observações, que permitirá avaliar a perigosidade no tempo, respondendo no modelo desta forma: Qual a probabilidade anual de ocorrência do fogo neste pixel?

- Susceptibilidade – A susceptibilidade de um território – ou de um pixel – expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso. Variáveis lentas como as que derivam da topografia, e ocupação do solo, entre outras, definem se um território é mais ou menos susceptível ao fenómeno, contribuindo melhor ou pior para que este se verifique e, eventualmente, adquira um potencial destrutivo significativo. A susceptibilidade define a perigosidade no espaço, respondendo no modelo desta forma: Qual o potencial de severidade do fogo neste pixel?
- Perigosidade – A perigosidade é o produto da probabilidade e da susceptibilidade. A perigosidade é “a probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danoso” (Varnes, 1984), ou “um evento físico potencialmente danoso ou actividade humana que possa causar perda de vidas ou ferimentos, danos em bens, interferência social e económica ou degradação ambiental (...)” (UN/ISDR, 2004).
- Vulnerabilidade – A vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Elemento em risco é uma designação genérica para populações, bens, actividades económicas, etc., expostos à perigosidade e, deste modo, em risco (admitindo que tenham valor). A vulnerabilidade desses elementos designa a sua capacidade de resistência ao fenómeno e de recuperação após o mesmo. Definições clássicas de vulnerabilidade incluem “o grau de perda de um determinado elemento ou conjunto de elementos resultando da ocorrência de um fenómeno natural de uma dada magnitude” (Varnes, 1984) ou “a capacidade de um sistema ser danificado por um stress ou perturbação. É a função da probabilidade de ocorrência e sua magnitude, bem como a capacidade do sistema absorver e recuperar de tal perturbação” (Suarez, 2002). A vulnerabilidade expressa-se numa escala de zero (0) a um (1) em que zero (0) significa que o elemento é impervio ao fenómeno, não ocorrendo qualquer dano, e um (1) significa que o elemento é totalmente destrutível pelo fenómeno.

- Valor Económico – O valor de mercado em euros (ou na divisa aplicável ao local) dos elementos em risco. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso.

- Dano Potencial – O dano potencial de um elemento é o produto do seu valor económico pela vulnerabilidade que lhe é intrínseca. Um elemento que tenha elevado valor económico mas seja totalmente invulnerável, terá um dano potencial nulo por quanto não será afectado pelo fenómeno. Inversamente, o dano potencial será tanto maior quanto a vulnerabilidade seja próxima de 1 e o seu valor económico elevado.

- Risco – O risco é o produto da perigosidade pelo dano potencial, ou, de forma mais desagregada, o produto probabilidade x susceptibilidade x vulnerabilidade x valor. O risco pode definir-se por “probabilidade de uma perda, o que depende de três coisas; perigosidade, vulnerabilidade e exposição. Se algum destes três elementos do risco subir ou descer, então o risco sobe ou desce respectivamente” (Crichton, 1999). Numa aplicação directa aos incêndios florestais, o risco é “a probabilidade de que um incêndio florestal ocorra num local específico, sob determinadas circunstâncias, e as suas consequências esperadas, caracterizadas pelos impactes nos objectos afectados” (Bachmann e Allgöwer, 1998).

2.2.1 - Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal

Como já foi mencionado anteriormente, a perigosidade é o produto da probabilidade e da susceptibilidade, ou seja, é a probabilidade de determinado fenómeno potencialmente danoso (neste caso, incêndio florestal) ocorrer, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área.

O Mapa de Perigosidade para o concelho de Vila de Rei apresenta-se em anexo a este documento (Mapa 2). Tal mapa deve ser analisado e tido em conta quando se pretendem afectar meios para vigilância e primeira intervenção, dando prioridade às zonas com grau de risco elevado e muito alto.

A observação permite concluir que as zonas de maior perigosidade coincidem com as áreas de maiores declives. Um dos parâmetros tidos em conta na elaboração do mapa de perigosidade foi a recorrência dos incêndios, pelo que as zonas indicadas no mapa com perigosidade muito alta correspondem precisamente àquelas que no passado já foram percorridas quatro vezes por incêndios.

2.2.2 - Mapa de Risco de Incêndio Florestal

De acordo com o “Guia Técnico para a Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios” – AFN, 2012, o risco pode definir-se por “probabilidade de uma perda, o que depende de três parâmetros; perigosidade, vulnerabilidade e exposição. Se algum destes três elementos do risco subir ou descer, então o risco sobe ou desce respectivamente” (Crichton, 1999).

Numa aplicação directa aos incêndios florestais, o risco é “a probabilidade de que um incêndio florestal ocorra num local específico, sob determinadas circunstâncias, e as suas consequências esperadas, caracterizadas pelos impactes nos objectos afectados” (Bachmann e Allgöwer, 1998). O Mapa de Risco de Incêndio Florestal (Mapa 3) apresenta-se em anexo e pela análise da mesma pode concluir-se que a parte norte do maciço da Serra da Melriça é aquela que apresenta o risco de incêndio florestal mais elevado. Para sul do referido maciço, o risco é consideravelmente mais baixo, à excepção dos locais com maiores declives.

A metodologia aplicada, ponderou a evolução da ocupação actual do solo com valores mais altos em relação à anterior cartografia elaborada no anterior PMDFCI, mas as características do relevo foram também alvo de uma maior ponderação, por forma a adequar-se à realidade do Concelho de Vila de Rei.

2.2.3 – Mapa de Prioridades de Defesa

Na prática, o Mapa de Prioridades de Defesa, representa apenas as manchas de risco de incêndio elevado e muito elevado sobre as quais se desenham os elementos prioritários, como pontos ou polígonos, conforme a sua natureza. No concelho de Vila de Rei estas correspondem a

praias fluviais e a um parque de campismo situados junto a áreas florestais de grandes declives ou já percorridas várias vezes por incêndios florestais (Mapa 4).

3. OBJECTIVOS E METAS DO PMDFCI

3.1 – Tipologia

Tendo por base os dados facultados pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., desde 1990 até à actualidade, o concelho de Vila de Rei tem uma tipologia do tipo 2. Esta tipologia significa que o concelho é tipicamente florestal, com uma área total de 19 300 hectares, com 71% desta área ocupada por floresta.

Com um clima com características mediterrânicas, como é o caso do nosso país, a época estival que corresponde ao período mais seco do ano com a época mais quente, faz com que se reúnam nestas condições propícias para a ignição e propagação de incêndios.

Prova desta situação são os dados relativos às ocorrências e a área ardida no período de tempo descrito no Caderno I, em que se destaca o ano de 2003, com 12 664 hectares, que representa 65,62 % da área do concelho.

3.2 - Objetivos e metas do PMDFCI

O quadro que a seguir se apresenta define para um horizonte de 5 anos, os objectivos e as metas a atingir em matéria de DFCI.

Quadro 1: Objetivos e Metas do PMDFCI

Objectivos	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021
Reduzir área ardida	< 10ha	< 10ha	< 10ha	< 10ha	< 10ha
Reduzir incêndios com mais de 1 hectare	1	1	1	1	1
Reduzir reacendimentos	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Reduzir tempos de intervenção superiores a 1 hora	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%
Eliminar incêndios com mais de 10 hectares	0	0	0	0	0
1. ^a Intervenção < 20 minutos	95%	95%	95%	95%	95%

4 . EIXOS ESTRATÉGICOS

Com a integração e compatibilização deste plano com os instrumentos de planejamento florestal de nível superior, designadamente o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Sul (PROFPIS) e o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) e conciliar este planejamento com o Plano Diretor Municipal (PDM), é possível assim definir os objetivos estratégicos deste plano para os próximos 5 anos, onde se pretende desenvolver todas as ações que assentam na política municipal de defesa da floresta contra incêndios.

Define-se claramente quais as metas a atingir e qual deverá ser o papel dos vários intervenientes na estrutura local de DFCI, com vista a melhorar a sua coordenação e consequentemente maximizar a sua eficácia.

Como tal, os objetivos deste plano enquadram-se nos cinco eixos de atuação assentes no plano nacional de defesa da floresta contra incêndios, e que são:

1. ° **Eixo Estratégico:** Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
2. ° **Eixo Estratégico:** Redução da incidência dos incêndios;
3. ° **Eixo Estratégico:** Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
4. ° **Eixo Estratégico:** Recuperação e reabilitação de ecossistemas;
5. ° **Eixo Estratégico:** Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

5 . AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAL

Neste eixo de atuação é importante aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo.

É fundamental delinear uma linha de ação que objetive a gestão funcional dos espaços e introduza, em simultâneo, princípios de defesa da floresta contra incêndios. Tendencialmente deverá ser diminuída a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão. Este eixo estratégico está intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planejamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social.

É neste eixo que se vai dar resposta ao artigo 15º do Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho, (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º (s) 17/2009, de 14 de Janeiro e n.º 83/2014, de 23 de Maio), definindo os espaços florestais onde vai ser obrigatória a gestão de combustíveis junto das diferentes infraestruturas presentes e se operacionaliza, ao nível municipal, as faixas de gestão de combustível previstas nos níveis de planificação regional e nacional.

O artigo 16.º do Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e n.º 83/2014, de 23 de Maio, define os condicionalismos à edificação. O n.º 3 deste artigo afirma que as novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respetivo ou, se este não existir, a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.

Face ao exposto, as regras definidas no PMDFCI são as seguintes:

- a) Em espaço florestal as novas edificações fora das áreas edificadas consolidadas é proibida a construção nos terrenos classificados nas classes de perigosidade alta e muito alta. Em terrenos classificados com perigosidade muito baixa, baixa e média, as novas edificações têm que salvaguardar na sua implantação no terreno a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior da futura edificação;
- b) Noutros espaços rurais, que não os espaços florestais, as novas edificações têm que salvaguardar na sua implantação no terreno a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 30 metros, medida a partir da alvenaria exterior da edificação, desde que esteja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos e pastagens espontâneas);
- c) As faixas de proteção às novas edificações devem estar inseridas nas propriedades de que são titulares, ou seja, em terreno pertencente ao proprietário da edificação, para que o ónus da gestão de combustível da rede secundária (n.º 2 do artigo 15.º do D.L. n.º 124/2006, 28 junho com a redação dada pelo D.L. n.º 17/2009, 14 janeiro) não seja transferido para terceiros;

- d) Quando a faixa de proteção de uma dada edificação se sobrepõe com outra faixa de proteção inserida em rede secundária já existente, a área sobreposta pode ser contabilizada na distância mínima exigida para proteção dessa edificação.

Para definir as metas para as ações que consubstanciam o eixo estratégico –“Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais”, teve-se em conta a informação base relativa à caracterização física, caracterização da população, caracterização do uso do solo e zonas especiais, análise do histórico dos incêndios (Caderno I) e também às cartas de combustíveis, de risco de incêndio e de prioridades de defesa (Caderno II).

Objectivo Estratégico: Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.

Objectivo Operacional:

- Proteger as zonas de interface urbano/floresta;
- Implementar programas de redução de combustíveis;
- Implementar programa de compartimentação das áreas florestais;
- Apoiar a adopção do modelo de gestão ZIF por parte dos proprietários.

Como se pode observar no Mapa de Modelos de Combustíveis, existe um grande contacto entre as áreas urbanas e os espaços florestais, o que faz com que qualquer incêndio de média dimensão possa provocar elevados danos a pessoas e bens.

Assim sendo, as acções tendentes à concretização dos objectivos definidos passam pela selecção de áreas várias zonas prioritárias de intervenção, FGC no interface urbano/florestal, mosaicos de gestão de combustíveis e faixas de compartimentação da área florestal. Para a delimitação das áreas prioritárias de actuação foram usados os seguintes critérios:

- Zonas prioritárias definidas no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho;
- Mapa de Risco de Incêndio Florestal;
- Histórico dos Incêndios Florestais;
- Ocupação do solo;
- Linhas de cumeada e rede viária;
- Linhas eléctricas;
- Informação diversa recolhida junto de Entidades e pessoas ligadas à DFCI.

5.1 - Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI)

A avaliação e caracterização das infraestruturas existentes, constituiu a primeira fase do processo de planeamento de um sistema integrado de infraestruturas de prevenção e de apoio ao combate aos incêndios florestais.

5.1.1 - Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)

As Faixas de Gestão de Combustível (FGC) que constituem a Rede Primária, Secundária e Terciária, bem como os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível cumprem um importante papel na prevenção de incêndios florestais, tal como definido no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho.

No Mapa 5, anexo a este documento, apresentam-se as faixas de gestão de combustível do concelho de Vila de Rei.

5.1.2 – Rede Viária Florestal (RVF)

A proteção e luta contra incêndios exigem que os povoamentos florestais estejam servidos com uma rede viária apta a assegurar:

- A circulação de patrulhas móveis, em funções de vigilância ou ataque inicial de incêndios;
- O acesso rápido dos veículos de combate a todos os focos de incêndio;
- A constituição de linhas de luta sobre as quais os veículos de combate poderão tomar posição no combate;
- O acesso a pontos de água.

Neste ponto apresenta-se apenas a totalidade da rede viária florestal operacional existente. Não se pretendem criar novas vias, mas sim apostar na melhoria das condições das já

existentes. Contudo a rede existente cumpre o objetivo de compartimentar as principais manchas florestais e garantir acessos rápidos e seguros às mesmas.

À imagem do que sido feito nos últimos anos, proceder-se-á às operações de regularização e conservação da rede viária florestal existente no Concelho, em função da disponibilidade de meios da Autarquia. Neste capítulo, os meios de execução disponíveis para a concretização das propostas de planeamento apresentadas, serão o recurso à maquinaria própria que o Município de Vila de Rei dispõe, bem como à contratação de serviços especializados de maquinaria para o efeito.

Em matéria de financiamento, os meios de financiamento previstos para as propostas de planeamento serão os decorrentes do seu próprio orçamento municipal, assim como a inclusão de financiamentos disponíveis em matéria de DFCI de natureza pública e comunitária que durante o período de vigência do presente plano, o Município se candidate.

Em anexo, no Mapa 6 pode observar-se a rede viária florestal existente no concelho e que tem sido alvo de manutenção periódica.

5.1.3 – Rede de Pontos de Água (RPA)

A disponibilidade de pontos de água para abastecimento dos meios de combate aos incêndios florestais é naturalmente um fator fundamental. O planeamento desta rede foi efetuado com o objetivo de garantir o abastecimento dos equipamentos de luta terrestres e aéreos.

Tal como foi mencionado no ponto anterior, os trabalhos a realizar serão executados com recurso aos meios humanos e materiais que o Município possui e com o apoio adicional das Juntas de Freguesia. Sempre que necessário, estão também previstas a contratação de serviços especializados para a realização dos trabalhos de limpeza e manutenção dos pontos de água em questão. No que toca aos meios de financiamento disponíveis, serão os decorrentes do seu próprio orçamento municipal, assim como a inclusão de financiamentos disponíveis em matéria de DFCI de natureza pública e comunitária que durante o período de vigência do presente plano, o Município se candidate, tal como foi apontado para a Rede Viária Florestal.

No Mapa 7 que se encontra em anexo, apresenta-se a rede de pontos de água do concelho de Vila de Rei e a sua operacionalidade.

Como nota complementar, o concelho de Vila de Rei é delimitado a Oeste pela albufeira de Castelo de Bode e encontra-se no raio de actuação de 3 bases de meios aéreos, a saber:

Moitas, Sardoal e Ferreira do Zêzere. A conjugação destes dois factores permite uma primeira intervenção e combate ampliado por parte dos meios aéreos destas bases, teoricamente rápida e eficaz, em toda a área do concelho.

5.1.4 - Silvicultura preventiva no âmbito da DFCI

As medidas de silvicultura preventiva não foram consideradas no presente plano. O motivo deve-se principalmente ao facto de o concelho de Vila de Rei estar localizado numa zona de minifúndio e de abandono agro-florestal. Acresce o facto da propriedade ser quase na sua totalidade privada, Contudo, no mapa 8, estão referenciadas as intervenções realizadas em matéria de DFCI no Concelho.

5.2 - Planeamento das ações referentes ao 1.º eixo estratégico, rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível e rede viária florestal.

Os mapas 9, 10, 11, 12 e 13 mostram por ano, para o horizonte temporal de 5 anos, o planeamento das ações a desenvolver para o período de vigência do PMDFCI. No que respeita a gestão de combustível a rede primária, que no concelho pertence 100% aos proprietários, é de difícil execução, contudo ela foi integrada no PMDFCI para que não fique qualquer entrave a possíveis candidaturas a Fundos Comunitários ou outras programas que surjam no âmbito da DFCI. Já a rede secundária tem os responsáveis pela gestão bem identificados no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

Relativamente às ações da Rede Viária Florestal (RVF) e Rede de Pontos de Água (RPA) programadas, sempre que possível a Câmara Municipal procederá à sua execução com meios próprios, contudo o desejável seria que através de Fundos Comunitários ou de outra natureza, existissem medidas que permitissem candidatar estas ações, devido aos inportáveis custos que apresentam.

5.2.1 - Rede de faixas de gestão de combustível (FGC) e mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC)

Quadro 2: Intervenção nas faixas e mosaicos de gestão de combustível para um período de 5 anos no concelho de Vila de Rei

Código de descrição da faixa/mosaico	Área total (ha)	Área com Intervenção (ha)				
		2017	2018	2019	2020	2021
002 - Aglomerados populacionais	1345,48	279,47	216,96	194,11	298,16	356,78
004 - Rede viária florestal	1034,57	333,66	93,16	122,67	298,27	186,81
008 - Rede primária de faixas de gestão de combustível	425,66	119,73	98,27	39,32	41,55	126,79
010 - Linhas elétricas em média tensão	156,95	156,95	156,95	156,95	156,95	156,95

5.2.2 – Rede viária florestal (RVF)

Quadro 3: Intervenção na rede viária florestal para o período de 2017 - 2021 no concelho de Vila de Rei

Tipo de RVF	Entidade Executante	Planificação	Rede Viária com Intervenção (Km)				
			2017	2018	2019	2020	2021
1.ª Ordem	Município de Vila de Rei	A intervencionar	0,00	0,00	0,00	0,00	50,85
		Sem intervenção	50,85	50,85	50,85	50,85	0,00
	Infraestruturas de Portugal	A intervencionar	0,00	0,00	18,40	0,00	0,00
		Sem intervenção	18,40	18,40	0,00	18,40	18,40
2.ª Ordem	Município de Vila de Rei	A intervencionar	0,00	25,81	33,26	3,34	110,09
		Sem intervenção	172,50	146,69	139,24	169,15	62,41
Complementar	Município de Vila de Rei	A intervencionar	70,62	101,74	95,74	30,85	40,12
		Sem intervenção	268,45	237,33	243,32	308,22	298,95

5.2.3 – Rede de pontos de água (RPA)

Relativamente a este ponto, apresenta-se seguidamente o quadro 4 que tipifica as intervenções a realizar na rede de pontos de água do concelho de Vila de Rei, para o período de vigência do plano. Em complemento a este quadro, apresenta-se também o quadro 7, com as metas a atingir relativamente a esta rede.

Quadro 4: Intervenção na rede de pontos de água para o período de 2017 - 2021 no concelho de Vila de Rei

ID_PA	Nome	Volume (m3)	Tipo_PA	Classe_PA	Ano de Beneficiação	Tipo de Operação
1	Estevais	320,000	212	Misto	2017	Beneficiação
2	Vale Feito I	50,000	214	Misto	2017	Beneficiação
3	Brejo Cimeiro	158,000	212	Terrestre	2017	Beneficiação
4	Brejo Fundeiro	500,000	212	Terrestre	2017	Beneficiação
5	ZI Souto	600,000	214	Misto	2017	Beneficiação
6	Ponte Ribeiros	200,000	212	Misto	2017	Beneficiação
7	Cortelhas I	100,000	212	Misto	2017	Beneficiação
8	Cortelhas II	2000,000	214	Misto	2018	Beneficiação
9	Vale da Urria I	400,000	212	Misto	2018	Beneficiação
10	Bostelim	1200,000	212	Misto	2018	Beneficiação
11	Pêgo das Cancelas	2400,000	212	Misto	2018	Beneficiação
12	Boafarinha I	100,000	212	Misto	2018	Beneficiação
13	Quinta das Laranjeiras	1400,000	111	Misto	2018	Beneficiação
14	Ribeira da Isna	500000,000	211	Misto	2018	Beneficiação
15	Ponte Vilar Ruivo	350,000	212	Misto	2019	Beneficiação
16	Boafarinha II	300,000	214	Misto	2019	Beneficiação
17	Vale da Urria II	500,000	212	Misto	2019	Beneficiação
18	Água Formosa	150,000	212	Aéreo	2019	Beneficiação
19	Vale das Casas	600,000	212	Aéreo	2019	Beneficiação
20	Penedo Furado	2100,000	212	Aéreo	2019	Beneficiação
21	Vale Galego	300,000	214	Misto	2019	Beneficiação
22	Vale Feito II	600,000	214	Misto	2020	Beneficiação
23	Lomba das Torres	600,000	214	Misto	2020	Beneficiação
24	Fernandaires (Albufeira CB)	*	211	Misto	2020	Beneficiação
25	Isna Velha (Albufeira CB)	*	211	Misto	2020	Beneficiação
26	Alcamim (Albufeira CB)	*	211	Misto	2020	Beneficiação
27	Zaboeira (Albufeira CB)	*	211	Aéreo	2020	Beneficiação
28	(Albufeira CB)	*	211	Misto	2020	Beneficiação
29	Valadinhas (Albufeira CB)	*	211	Misto	2021	Beneficiação
30	Macieira (Albufeira CB)	*	211	Misto	2021	Beneficiação
31	Fonte das Eiras	*	214	Misto	2021	Beneficiação
32	Reservatório ACPCP	124000,000	111	Misto	2021	Beneficiação
33	Quinta das Laranjeiras II	120000,000	114	Terrestre	2021	Beneficiação
34	Casal Novo	*	214	Terrestre	2021	Beneficiação
35	Reservatório Braçal	69000,000	111	Terrestre	2021	Beneficiação
36	Reservatório São João do Peso	220000,000	111	Misto	2021	Beneficiação

5.2.4 - Metas e indicadores - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período de 2017 - 2021 no concelho de Vila de Rei

Quadro 5: Metas e indicadores das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis (2017 – 2021)

Código de descrição da faixa/mosaico	Meta	Área com Intervenção (ha)				
		2017	2018	2019	2020	2021
002 - Aglomerados populacionais	Gestão de Combustível	279,47	216,96	194,11	298,16	356,78
004 - Rede viária florestal		333,66	93,16	122,67	298,27	186,81
008 - Rede primária de faixas de gestão de combustível		119,73	98,27	39,32	41,55	126,79
010 - Linhas elétricas em média tensão		156,95	156,95	156,95	156,95	156,95

Quadro 6: Metas e indicadores da rede viária florestal (2017 – 2021)

Tipo de RVF	Meta	Indicadores Mensuráveis (km)				
		2017	2018	2019	2020	2021
1.ª Ordem	Manutenção/Beneficiação	0,00	0,00	18,40	0,00	50,85
2.ª Ordem		0,00	25,81	33,26	3,34	110,09
Complementar		70,62	101,74	95,74	30,85	40,12

O quadro 6 traduz a rede viária florestal a manter/beneficiar durante o período em vigor do presente plano, com vista à operacionalidade da mesma. Complementarmente a este quadro, o quadro 11 traduz o custo das manutenções e/ou beneficiações do somatório de toda esta rede viária, tendo por base os valores médios praticados no Mercado.

Quadro 7: Metas e indicadores dos pontos de água (2017-2021)

Classe de ponto de água	Meta	Indicadores mensuráveis (unidades)				
		2017	2018	2019	2020	2021
Terrestre	Manutenção/Beneficiação	2	*	*	*	3
Misto		5	7	4	6	5
Aéreo		*	*	3	1	*

Quadro 8: Estimativa de orçamento e responsáveis para a execução das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis

Código de descrição da faixa/mosaico	Responsáveis	Estimativa de Orçamento (Euros)				
		2017	2018	2019	2020	2021
002 - Aglomerados populacionais	Proprietários	160706,4	124760,7	111621	171453,9	205162,8
004 - Rede viária florestal	EP, SA	56123,9	0	0	0	0
004 - Rede viária florestal	Município	151109	41000,35	55997,39	157100,9	98504,35
008 - Rede primária de faixas de gestão de combustível	Município	137699,1	113018,4	45221,15	47785,82	145818,6
010 - Linhas elétricas em média tensão	EDP	93582,01	93582,01	93582,01	93582,01	93582,01
	Total	599220,4	372361,4	306421,6	469922,7	543067,8

Quadro 9: Estimativa de orçamento e responsáveis para a rede de pontos de água (2017-2021)

Classe de ponto de água	Responsáveis	Estimativa de Orçamento (Euros)				
		2017	2018	2019	2021	2021
Terrestre	Município	1500	*	*	*	2250
Misto		3750	5250	3000	4500	3750
Aéreo		*	*	2250	750	*
	Total	5250	5250	5250	5250	6000

O quadro 9 supracitado relaciona a estimativa orçamental que o Município de Vila de Rei aplicará durante a vigência do presente plano para a manutenção e reabilitação da rede de pontos de água tipificada no quadro 4 deste documento e a sua relação com as metas definidas para esta manutenção indicadas no quadro 7.

Quadro 10: Estimativa de orçamento e responsáveis para a rede viária florestal (2017-2021)

		Estimativa de Orçamento (Euros)				
Tipo de RVF	Responsáveis	2017	2018	2019	2020	2021
1.ª Ordem	Município	0	0	0	0	47045,49
	Infraestruturas de Portugal	0	0	17021,83	0	0
2.ª Ordem	Município	0	23880,34	30767,53	3092,94	101853,4
Complementar	Município	65333	94127,07	88582,35	28541,49	37118,1
	Total	65333	118007,41	136371,71	31634,43	186016,99

Quadro 11: Estimativa total de orçamento - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (2017 – 2021)

FGC e MPGC		599220,4	372361,4	306421,6	469922,7	543067,8
Rede Viária Florestal	1.ª Ordem	0	0	17021,83	0	47045,49
	2.ª Ordem	0	23880,34	30767,53	3092,944	101853,4
	Complementar	65333	94127,07	88582,35	28541,49	37118,1
Pontos de Água		5250	5250	5250	5250	6000
Total		669803,4	495618,8	448043,3	506807,1	735084,8

Como nota final, convém referir que no caso das FGC, se existirem situações de intersecção entre as diversas faixas de gestão de combustível da responsabilidade das diferentes entidades envolvidas, ficou definido em sede da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que será sempre a EDP – Energias de Portugal, SA a executar os trabalhos nessas áreas de sobreposição, quando estas incluírem FGC da responsabilidade desta entidade.

Se existirem sobreposições com as Infraestruturas de Portugal, mas que não incluam a EDP, será esta a iniciar os trabalhos.

6. REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS (2.º EIXO ESTRATÉGICO)

O elevado número de ocorrências leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção. A prevenção deve ser entendida como um conjunto das actividades que têm por objectivo reduzir ou anular a possibilidade de se ocorrer um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar. Actua-se em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação.

Tendo em conta a caracterização apontada no caderno I, quanto às características da população e comportamentos da mesma e o histórico de incêndios, consubstanciam-se como dados importantes para a planificação de estratégias tendentes a garantir o exposto anteriormente.

Considerando que o objectivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por actividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que se deverá actuar.

Torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais no sentido de reconhecerem na floresta um património colectivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, eliminando comportamentos de risco.

Para definir as metas para as acções que consubstanciam o eixo estratégico – “reduzir a incidência dos incêndios”, deve ter-se em conta a **informação base** relativa à **caracterização da população e análise do histórico e casualidade dos incêndios**.

Objectivo estratégico	- Educar e sensibilizar as populações - Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e suas motivações
Objectivos Operacionais	- Sensibilização - Fiscalização
Acção	- Implementação de campanhas de sensibilização, de acordo com os segmentos populacionais, definidos pelas motivações e casualidade regional - Definir áreas críticas e prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação das principais causas e motivações de incêndio, o valor dos espaços florestais, o risco de ignição, as freguesias de risco, os dias da semana e os períodos do dia de maior risco.

Como nota adicional, convém mencionar que as acções de sensibilização serão alvo de avaliação, tendentes a verificar o sucesso e o cumprimento dos objectivos das mesmas.

6.1 - Sensibilização

A prevenção está relacionada com a informação, formação e educação de cada um, dado que, grande parte dos fogos florestais tem origem na negligência. Torna-se assim importante alertar, informar e consciencializar as pessoas, para os perigos que representam, em determinada altura do ano, algumas das práticas aliadas ao uso do fogo.

Assim, a educação e sensibilização das populações, ao nível nacional, regional e local assenta em três grandes vectores de actuação, que têm como principal objectivo reduzir o número de ocorrências de incêndio.

Os três grandes vectores de actuação que devem orientar as acções de sensibilização, são os seguintes:

1. Sensibilização do público generalista (eminentemente urbano);
2. Sensibilização de grupos específicos da população (vocacionado para a população rural);
3. Sensibilização da população escolar.

As acções de sensibilização estão apoiadas nos comportamentos da população do Concelho, de forma a adequar as melhores formas de comunicação e transmissão de mensagens, ou seja, conhecer com pormenor a população do concelho, quais os seus hábitos, quais os comportamentos de risco, onde e quando são levados a cabo tais comportamentos, são factores importantes para desenvolver quaisquer acções de sensibilização.

Todas as mensagens, imagens, ideias-chave e produtos de sensibilização estão de acordo com os elementos utilizados pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, de forma a uniformizar estes elementos a nível nacional.

Quadro 12: Propostas de Acções de Sensibilização para o período 2017 - 2021

Acção de Sensibilização 1 – Campanha Municipal sobre Prevenção de Incêndios Florestais (Uso do Fogo e causas Acidentais) – Ano 2017	
Detalhe da Acção:	. Edição de aviso informativo sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios; . Edição de aviso informativo sobre uso correto do fogo e maquinaria e equipamento; . Distribuição de material de futuras campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANPC, GNR, etc.); . Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização em todas as freguesias ao público em geral; . Disponibilização na página da internet do Município no link do Gabinete de Protecção Civil e Florestas do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do Plano Operacional Municipal e difusão de conteúdos de risco de incêndio, informação estatística, legislação florestal, material de divulgação e sensibilização, programas, projetos e contactos. . Avisos na agenda municipal e boletim de toda a informação referida nos pontos anteriores.
Público Alvo:	Público em geral, com especial incidência nos agricultores e proprietários florestais.
Execução por:	CMDFCI coordenada pelo Gabinete de Protecção Civil e Florestas.
Data e Local:	Nas sedes de Freguesia, todos os anos em Março/Abril.
Objectivo:	Mudança de comportamento face ao uso do fogo.
Acção de Sensibilização 2 – Sensibilização em Escolas do Ensino Básico e Secundário – Ano 2017	

Detalhe da Acção: . Realização de sessões de sensibilização nas escolas do ensino básico com a presença de todos os agentes da CMDFCI; . Distribuição de material de diversas campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANPC, GNR, etc.).
Público Alvo: População Escolar.
Execução por: CMDFCI coordenada pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas.
Data e Local: No Agrupamento de Escolas do Centro de Portugal, a calendarizar anualmente com os responsáveis da escola.
Objectivo: Aquisição de comportamentos de prevenção de riscos de incêndios florestais.
Acção de Sensibilização 1 – Campanha Municipal sobre Prevenção de Incêndios Florestais (Uso do Fogo e causas Acidentais) – Ano 2018
Detalhe da Acção: . Edição de aviso informativo sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios; . Edição de aviso informativo sobre uso correto do fogo e maquinaria e equipamento; Distribuição de material de futuras campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANPC, GNR, etc.); . Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização em todas as freguesias ao público em geral; . Disponibilização na página da internet do Município no link do Gabinete de Proteção Civil e Florestas do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do Plano Operacional Municipal e difusão de conteúdos de risco de incêndio, informação estatística, legislação florestal, material de divulgação e sensibilização, programas, projetos e contactos. . Avisos na agenda municipal e boletim de toda a informação referida nos pontos anteriores.
Público Alvo: Público em geral, com especial incidência nos agricultores e proprietários florestais.
Execução por: CMDFCI coordenada pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas.
Data e Local: Nas sedes de Freguesia, todos os anos em Março/Abril.
Objectivo: Mudança de comportamento face ao uso do fogo.
Acção de Sensibilização 2 – Sensibilização em Escolas do Ensino Básico e Secundário – Ano 2018
Detalhe da Acção: . Realização de sessões de sensibilização nas escolas do ensino básico com a presença de todos os agentes da CMDFCI; . Distribuição de material de diversas campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANPC, GNR, etc.).
Público Alvo: População Escolar.
Execução por: CMDFCI coordenada pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas.
Data e Local: No Agrupamento de Escolas do Centro de Portugal, a calendarizar anualmente com os responsáveis da escola.
Objectivo: Aquisição de comportamentos de prevenção de riscos de incêndios florestais.
Acção de Sensibilização 1 – Campanha Municipal sobre Prevenção de Incêndios Florestais (Uso do Fogo e causas Acidentais) – Ano 2019
Detalhe da Acção: . Edição de aviso informativo sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios;

. Edição de aviso informativo sobre uso correto do fogo e maquinaria e equipamento; Distribuição de material de futuras campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANPC, GNR, etc.); . Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização em todas as freguesias ao público em geral; . Disponibilização na página da internet do Município no link do Gabinete de Proteção Civil e Florestas do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do Plano Operacional Municipal e difusão de conteúdos de risco de incêndio, informação estatística, legislação florestal, material de divulgação e sensibilização, programas, projetos e contactos. . Avisos na agenda municipal e boletim de toda a informação referida nos pontos anteriores.
Público Alvo: Público em geral, com especial incidência nos agricultores e proprietários florestais.
Execução por: CMDFCI coordenada pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas.
Data e Local: Nas sedes de Freguesia, todos os anos em Março/Abril.
Objectivo: Mudança de comportamento face ao uso do fogo.
Acção de Sensibilização 2 – Sensibilização em Escolas do Ensino Básico e Secundário – Ano 2019
Detalhe da Acção: . Realização de sessões de sensibilização nas escolas do ensino básico com a presença de todos os agentes da CMDFCI; . Distribuição de material de diversas campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANPC, GNR, etc.).
Público Alvo: População Escolar.
Execução por: CMDFCI coordenada pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas.
Data e Local No Agrupamento de Escolas do Centro de Portugal, a calendarizar anualmente com os responsáveis da escola.
Objectivo: Aquisição de comportamentos de prevenção de riscos de incêndios florestais.
Acção de Sensibilização 1 – Campanha Municipal sobre Prevenção de Incêndios Florestais (Uso do Fogo e causas Acidentais) – Ano 2020
Detalhe da Acção: . Edição de aviso informativo sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios; . Edição de aviso informativo sobre uso correto do fogo e maquinaria e equipamento; Distribuição de material de futuras campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANPC, GNR, etc.); . Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização em todas as freguesias ao público em geral; . Disponibilização na página da internet do Município no link do Gabinete de Proteção Civil e Florestas do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do Plano Operacional Municipal e difusão de conteúdos de risco de incêndio, informação estatística, legislação florestal, material de divulgação e sensibilização, programas, projetos e contactos. . Avisos na agenda municipal e boletim de toda a informação referida nos pontos anteriores.
Público Alvo: Público em geral, com especial incidência nos agricultores e proprietários florestais.
Execução por: CMDFCI coordenada pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas.
Data e Local: Nas sedes de Freguesia, todos os anos em Março/Abril.
Objectivo: Mudança de comportamento face ao uso do fogo.
Acção de Sensibilização 2 – Sensibilização em Escolas do Ensino Básico e Secundário – Ano 2020

Detalhe da Acção: . Realização de sessões de sensibilização nas escolas do ensino básico com a presença de todos os agentes da CMDFCI; . Distribuição de material de diversas campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANPC, GNR, etc.).
Público Alvo: População Escolar
Execução por: CMDFCI coordenada pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas.
Data e Local: No Agrupamento de Escolas do Centro de Portugal, a calendarizar anualmente com os responsáveis da escola.
Objectivo: Aquisição de comportamentos de prevenção de riscos de incêndios florestais.
Acção de Sensibilização 1 – Campanha Municipal sobre Prevenção de Incêndios Florestais (Uso do Fogo e causas Acidentais) – Ano 2021
Detalhe da Acção: . Edição de aviso informativo sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios; . Edição de aviso informativo sobre uso correto do fogo e maquinaria e equipamento; Distribuição de material de futuras campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANPC, GNR, etc.); . Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização em todas as freguesias ao público em geral; . Disponibilização na página da internet do Município no link do Gabinete de Proteção Civil e Florestas do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do Plano Operacional Municipal e difusão de conteúdos de risco de incêndio, informação estatística, legislação florestal, material de divulgação e sensibilização, programas, projetos e contactos. . Avisos na agenda municipal e boletim de toda a informação referida nos pontos anteriores.
Público Alvo: Público em geral, com especial incidência nos agricultores e proprietários florestais.
Execução por: CMDFCI coordenada pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas.
Data e Local Nas sedes de Freguesia, todos os anos em Março/Abril.
Objectivo: Mudança de comportamento face ao uso do fogo.
Acção de Sensibilização 2 – Sensibilização em Escolas do Ensino Básico e Secundário – Ano 2021
Detalhe da Acção: . Realização de sessões de sensibilização nas escolas do ensino básico com a presença de todos os agentes da CMDFCI; . Distribuição de material de diversas campanhas nacionais de sensibilização (ICNF, ANPC, GNR, etc.).
Público Alvo: População Escolar.
Execução por: CMDFCI coordenada pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas.
Data e Local: No Agrupamento de Escolas do Centro de Portugal, a calendarizar anualmente com os responsáveis da escola.
Objectivo: Aquisição de comportamentos de prevenção de riscos de incêndios florestais.

6.1.1 - Sensibilização do Público Generalista

Grupo Alvo ⇒ População urbana e proprietários de habitações em zonas de interface urbano – florestal.

Será criada no sítio da Internet do Município de Vila de Rei (www.cm-viladerei.pt), uma ligação para o Gabinete de Protecção Civil e Florestas, que permitirá a difusão de conteúdos de risco de incêndio, legislação florestal, informação estatística, material de divulgação e sensibilização, bem como os contactos das entidades envolvidas.

Aproveitando o facto de o Município editar trimestralmente um boletim informativo, será feita também divulgação e sensibilização da população em geral para a importância da floresta, bem como da sua protecção. Estas acções serão desenvolvidas pelo Gabinete de Protecção Civil e Florestas.

6.1.2 - Sensibilização de grupos específicos da população

Grupo Alvo ⇒ População residente permanente, (proprietário florestal, agricultor, apicultor e caçador), proprietários de segundas residências e turistas. Serão realizadas sessões de esclarecimento junto dos diferentes grupos e de acordo com as especificidades de cada um. A importância da sensibilização destes grupos prende-se com o facto de circularem ou habitarem em zonas de elevado risco de incêndio.

Em relação à população residente e aos proprietários de segundas residências, será dado ênfase à questão das limpezas em redor das habitações, utilização de máquinas agrícolas e florestais durante o período crítico e a realização de queima de sobranes de exploração, não descurando claro está, outros temas relativos à prevenção de incêndios florestais.

Aos turistas será dado destaque especial aos comportamentos de risco quando utilizam a Floresta como espaço de recreio e de lazer (e.g. uso de fogueiras para a confecção de alimentos, fumar em áreas florestais e a circulação em espaços florestais condicionados). Para este tipo de acções serão privilegiadas as praias fluviais existentes no Concelho, em virtude da grande frequência de turistas/banhistas no período de maior risco de incêndio.

O veículo de transmissão destas informações aos diversos públicos-alvo identificados, será feita sobretudo recorrendo à distribuição de folhetos informativos, sessões de esclarecimento, afixação de placards informativos e ao envio de correio.

No caso dos apicultores e caçadores conta-se com o apoio das organizações que os representam a nível concelhio, mais concretamente a MelRei – Cooperativa de Produtores de Mel de Vila de Rei, CRL e a Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal, em parceria com o Gabinete de Protecção Civil e Florestas.

Antes da tomada de estratégias de sensibilização é importante a verificação de comportamentos de risco registados ou referenciados no terreno, para a respectiva adequação dos propósitos das acções com a realidade concelhia. No quadro 13 apresenta-se um conjunto dos comportamentos de risco mais comuns para a realidade do concelho de Vila de Rei.

Quadro 13: Comportamentos de Risco – Diagnóstico

Grupo- Alvo	O quê?	Como?	Onde? Freguesias	Mês	Dia
População em Geral População Escolar Proprietários Florestais Agricultores	Uso do Fogo – Fogueiras	Núcleos habitacionais	Todas as Freguesias do Concelho	Junho, Julho, Agosto e Setembro	Quartas-feiras e Sábados
		Limpeza de terrenos agrícolas			
	Uso do Fogo – Queima de sobrantes	Limpeza de terrenos florestais			
População em Geral População Escolar Campista/Turista	Uso do Fogo - Fogueiras	Confecção de alimentos	Todas as Freguesias do Concelho	Julho e Agosto	Sábados e Domingos
População em Geral População Escolar Apicultores	Uso do Fogo – Fumar	Fumar a pé	Todas as Freguesias do Concelho	Junho, Julho e Agosto	Sábados e Domingos
	Uso do Fogo - Apicultura	Fumigação/desinfestação			

6.1.3. – Metas e indicadores

Quadro 14: Metas e indicadores das ações de sensibilização previstas

Metas/Indicadores	2017	2018	2019	2020	2021
Edição de avisos informativos sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios e uso correto do fogo	2	2	2	2	2
Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização da população geral	3	3	3	3	3
Realização de sessões de sensibilização à população escolar	2	2	2	2	2
Atividades lúdicas de sensibilização à população escolar	1	1	1	1	1

6.1.4. – Orçamento e Responsáveis

Quadro 15: Estimativa de orçamento e responsáveis das ações de sensibilização previstas

Metas/Indicadores	Responsável	Orçamento (Euros)				
		2017	2018	2019	2020	2021
Edição de avisos informativos sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios e uso correto do fogo	Município	1500	1500	1500	1500	1500
Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização da população geral	CMDFCI	1000	1000	1000	1000	1000
Realização de sessões de sensibilização à população escolar	CMDFCI	1000	1000	1000	1000	1000
Atividades lúdicas de sensibilização à população escolar	CMDFCI	1000	1000	1000	1000	1000
	Total	4500	4500	4500	4500	4500

O quadro n.º 15 dá conta dos custos orçamentados para o tipo e n.º de acções a realizar, na sequência das actividades previstas e dos objectivos a atingir para cada ano do período de vigência do plano (quadro 13), bem como os custos para cada uma das acções definidas nessa mesma programação (quadro 14).

6.1.5 – Fiscalização

Neste ponto, a capacidade de fiscalização, assenta, necessariamente, num conjunto de medidas e atitudes que se prendem, entre outras, com a integração e coordenação ao nível de uma entidade altamente profissional e competente, de todas as acções de fiscalização, tendo por base o conhecimento local das comunidades.

Para que haja uma fiscalização eficaz é necessário definir áreas de actuação, grupos-alvo, períodos de actuação, bem como desenvolver actividades em função dos comportamentos de risco presentes no Concelho Vila de Rei.

O quadro 16 apresenta a inventariação do número de autos de notícia por contraordenação levantados e % de n.º de processos instruídos por tipologia no ano de 2015, de acordo com a legislação em vigor (Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 83/2014 de 23 de Maio).

Quadro 16: Inventariação de Autos e Processos Instruídos no concelho de Vila de Rei

	Tipologia de Situação	
	Edificações n.º 2 e n.º 17, art.º 15.º	Queima de Sobrantes n.º 2, art.º 27
N.º de autos levantados	7	6
N.º de processos instruídos	7	6
N.º de processos não enquadrados	0	0
N.º de processos de contraordenação	7	6
% do n.º de processos de contraordenação relativamente ao n.º de processos instruídos	100%	100%

Quadro 17: Fiscalização

Meios Envolvidos				
Período de Actuação	Entidade Responsável	Recursos Humanos	Recursos Materiais	Actividade Desenvolvida
Todo o ano	GNR	2	Um veículo TT	Fiscalização

Como complemento destas operações de fiscalização, anexa-se o mapa n.º 14, onde se intensificarão estas acções, em virtude de um histórico de ocorrências, particularmente ao longo da ER348.

6.1.6 – Metas e Indicadores

Quadro 18 - Metas e Indicadores das Ações de Fiscalização Previstas

Acção	Metas	Unidades	Ano				
			2017	2018	2019	2020	2021
Avaliar junto aos aglomerados os locais onde as FGC não foram efetuadas	Cumprimento das FGC do PMDFCI	Área (ha) de FGC em incumprimento	<20%	<15%	<10%	<5%	<3%
Áreas prioritárias de fiscalização, causas de incêndio e áreas afetadas	Durante a época crítica os espaços rurais são percorridos pelas patrulhas da GNR e pelas equipas de vigilância	Freguesias fiscalizadas	3	3	3	3	3
Verificação de queimadas	Ausência de queimadas durante o período crítico e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja elevado ou superior	N.º de ocorrências	0	0	0	0	0
Verificação de fogueiras e queimas	Ausência de fogueiras e queimas de sobranes durante o período crítico e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja muito elevado ou máximo	N.º de ocorrências	0	0	0	0	0

6.1.7 – Orçamento e Responsáveis

Quadro 19 - Estimativa de orçamentos e responsáveis das Ações de Fiscalização Previstas

Acção	Metas	Entidades	Unidades	Indicadores				
				2017	2018	2019	2020	2021
Avaliar junto aos aglomerados os locais onde as FGC não foram efetuadas	Cumprimento das FGC do PMDFCI	Município	Euros	1500	1500	1500	1500	1500
Áreas prioritárias de fiscalização, causas de incêndio e áreas afetadas	Durante a época crítica os espaços rurais são percorridos pelas patrulhas da GNR e pelas equipas de vigilância	GNR/Juntas de freguesia	Euros	3000	3000	3000	3000	3000
Verificação de queimadas	Ausência de queimadas durante o período crítico e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja elevado ou superior	Município	Euros	1500	1500	1500	1500	1500
Verificação de fogueiras e queimas	Ausência de fogueiras e queimas de sobrantes durante o período crítico e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja muito elevado ou máximo	Município	Euros	1500	1500	1500	1500	1500

7 - MELHORIA DA EFICÁCIA DE ATAQUE E DA GESTÃO DE INCÊNDIOS (3.º EIXO ESTRATÉGICO)

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a detecção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

A definição prévia de canais de comunicação, formas de actuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, irá contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

Para definir as metas e os indicadores para as acções que consubstanciam o eixo estratégico – “melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios” deve ter-se em conta a **informação base** relativa à **caracterização climática e análise do histórico e casualidade dos incêndios** e informação relativa à **rede regional de defesa da floresta contra incêndios** (RDFCI).

Objectivo Estratégico	- Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1.ª intervenção - Reforço da capacidade de 1.ª intervenção - Reforço do ataque ampliado - Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio
------------------------------	---

Objectivos Operacionais	- Estruturar e gerir a vigilância e a detecção como um sistema integrado - Estruturar o nível municipal e distrital de 1ª intervenção - Reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível municipal e distrital - Garantir a correcta e eficaz execução do rescaldo - Garantir a correcta e eficaz execução da vigilância após rescaldo
--------------------------------	---

Acção
- Executar a inventariação dos meios e recursos existentes e o respectivo plano de reequipamento - Identificar todos os sistemas vigilância e detecção, responsabilidades, procedimentos e objectivos - Elaborar cartas de visibilidade para os postos de vigia - Definir procedimentos de mobilização de meios para cada nível de alerta

7.1 - Avaliação

7.1.1 - Vigilância e deteção

No mapa 15 em anexo encontram-se as bacias de visibilidade associadas aos postos de vigia e locais estratégicos de estacionamento. A localização destes LEE's que funcionam em toda a fase Charlie e dependendo das condições climáticas em parte da fase Bravo e Delta, foi efetuada de acordo com as bacias de visibilidade e com o tempo de deslocação a todos os espaços florestais, permitindo uma 1.ª intervenção eficaz. No quadro 20 podemos observar a relação entre os incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção no concelho de Vila de Rei, de 2011 a 2016. Verificamos que a

fase Charlie justifica atenção redobrada porque sem dúvida alguma o maior número de ignições ocorre na época mais seca e quente do ano.

Quadro 20 - Índice entre o Número de Incêndios Florestais e Equipas de Vigilância e Deteção (2011-2016)

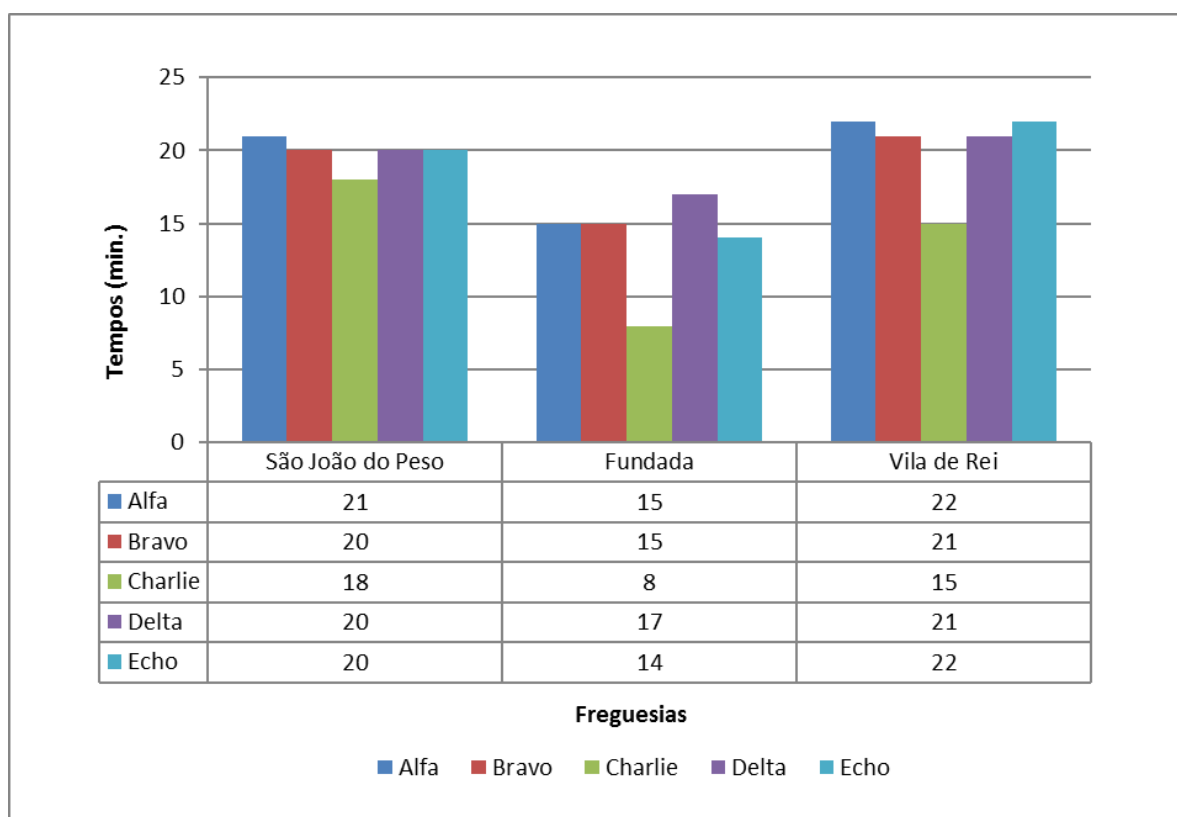
		2011			2012			2013			2014			2015			2016		
		N.º Equipas	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Incêndios	Índice
Fases de Perigo	ALFA	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	2	2	1	0	0
	BRAVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0
	CHARLIE	5	6	1,2	5	1	0,2	5	3	0,6	5	1	0,2	5	4	0,8	5	1	0,2
	DELTA	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	1	1	1
	ECHO	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0

7.1.2 - 1.ª Intervenção

No mapa 16 em anexo representa o potencial tempo de chegada para a 1.ª intervenção, desde que é dado o alerta até a chegada da 1.ª viatura ao teatro de operações na fase Charlie.

O gráfico 1 apresenta o valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção nas diferentes fases como podemos observar na fase estival esse valor é sempre inferior a 20 minutos.

Gráfico 1 - Valor Médio por Freguesia do Tempo de Chegada para a 1.ª Intervenção nas diferentes fases



No quadro 21 podemos verificar a relação de incêndios florestais, o número de equipas e o número de elementos de 1.ª intervenção no Concelho de Vila de Rei de 2011 a 2016.

Quadro 21 - Índice entre o Número de Incêndios Florestais, Número de Equipas e o Número de Elementos de 1.ª Intervenção (2011-2016)

Índice entre o número de incêndios florestais e equipas																								
	2011				2012				2013				2014				2015				2016			
	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice
ALFA	1	5	0	0	1	5	1	1	1	5	1	1	1	5	0	0	1	5	2	2	1	5	0	0
BRAVO	1	5	1	1	1	5	1	1	1	5	1	1	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0
CHARLIE	5	12	6	1,2	5	12	1	0,2	5	12	3	0,6	5	12	1	0,2	5	12	4	0,8	5	12	1	0,2
DELTA	1	5	1	1	1	5	0	0	1	5	1	1	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	1	1
ECHO	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0

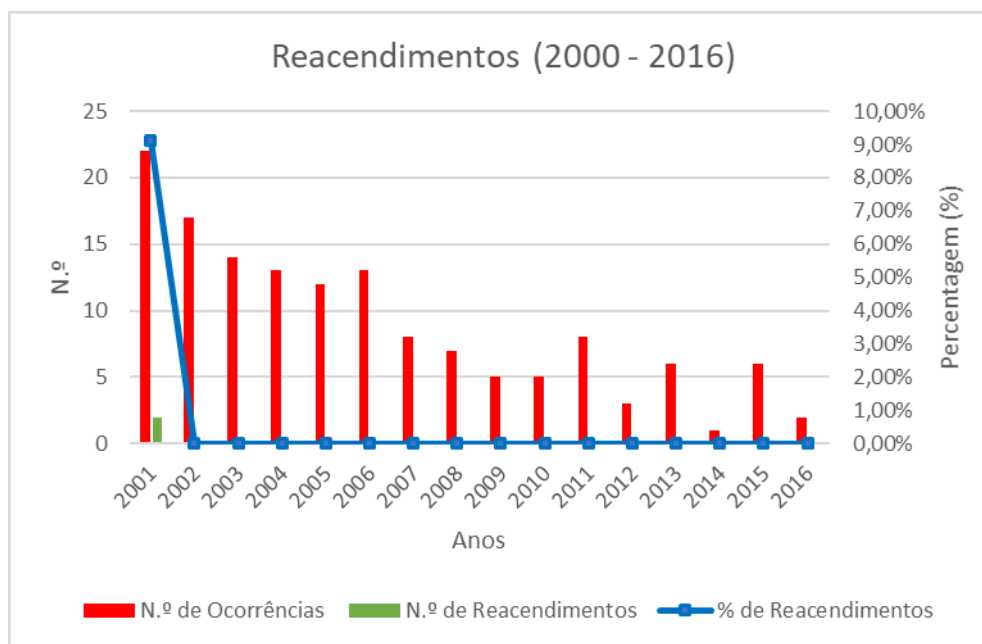
Índice entre o número de florestais e número de elementos de primeira intervenção																								
	2011				2012				2013				2014				2015				2016			
	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice	N.º Equipas	N.º Elementos	N.º Incêndios	Índice
ALFA	1	5	0	0	1	5	1	0,2	1	5	1	0,2	1	5	0	0	1	5	2	0,4	1	5	0	0
BRAVO	1	5	1	0,2	1	5	1	0,2	1	5	1	0,2	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0
CHARLIE	5	12	6	0,3	5	12	1	0,08	5	12	3	0,25	5	12	1	0,08	5	12	4	0,33	5	12	1	0,08
DELTA	1	5	1	0,2	1	5	0	0	1	5	1	0,2	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	1	0,2
ECHO	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0

7.1.3 - Rescaldo e vigilância pós-incêndio

No gráfico 2 podemos identificar o n.º de reacendimentos desde 2000 em que se constata que apenas o ano de 2001 é que houve 2 reacendimentos das 22 ocorrências que ocorreram nesse ano. Esta situação foi devida de uma boa estratégia de rescaldo e de vigilância.

Um dos objetivos deste plano é reduzir o n.º de reacendimentos e o desejável é a sua abolição.

Gráfico 2: N.º de reacendimentos (2000-2016)



7.2 - Planeamento de ações

7.2.1 - Metas e indicadores

Quadro 22: Metas e indicadores das ações de vigilância, deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio previstas

Ação	Fase de Perigo	Metas	Responsáveis	Unidades	2017	2018	2019	2020	2021
Vigilância e deteção	Bravo a Delta	% de deteções pelos Postos de Vigia	GNR	%	75	75	75	75	75
	Charlie	% de deteções pelas Equipas DFCI	GNR, Município, Juntas de freguesia e Associação de Produtores Florestais	%	20	20	20	20	20
Primeira Intervenção	Alfa	Protocolar com as Juntas de Freguesia 3 Equipas DFCI	CMVR e Juntas de Freguesia	Tempo para a 1.ª Intervenção	<20 min em 95% das ocorrências nos sectores adstritos	<20 min em 95% das ocorrências nos sectores adstritos	<20 min em 95% das ocorrências nos sectores adstritos	<20 min em 95% das ocorrências nos sectores adstritos	<20 min em 95% das ocorrências nos sectores adstritos
	Bravo								
	Charlie								
	Charlie	Articular com a Associação de Produtores Florestais	CMVR e Associação de Produtores Florestais						
Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	Bravo a Delta	Manutenção de viaturas de combate a incêndios e equipamento de rescaldo e combate	Bombeiros	N.º de Reacendimentos	0,3% das ocorrências	0,3% das ocorrências	0,3% das ocorrências	0,3% das ocorrências	0,3% das ocorrências
	Bravo a Delta	% de deteções de reacendimentos pelos Postos de Vigia	GNR	%	90	90	90	90	90
	Charlie	% de deteções de reacendimentos pelas Equipas DFCI	Equipas DFCI		10	10	10	10	10

7.2.2 - Orçamento e Responsáveis

Quadro 23 - Estimativa de orçamento e responsáveis das ações de vigilância, deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio previstas

Acções	Fase de Perigo	Meta	Responsáveis	Orçamento (Euros)				
				2017	2018	2019	2020	2021
Vigilância e Deteção	Bravo a Delta	% de detecções pelos Postos de Vigia	GNR	2500	2500	2500	2500	2500
			Município	2500	3250	3500	3750	3750
	Charlie	% de detecções pelas Equipas DFCI	Juntas de Freguesia	13500	14000	14500	15000	15000
			Associação de Produtores Florestais	10000	10000	10000	10000	10000
			Município	1250	1625	1750	1875	1875
Primeira Intervenção	Alfa	Tempo para a 1.ª Intervenção	Juntas de Freguesia	13500	14000	14500	15000	15000
	Bravo		Município	1250	1625	1750	1875	1875
	Charlie	Tempo para a 1.ª Intervenção	Associação de Produtores Florestais	15000	15000	15000	15000	15000
	Charlie							
Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio	Bravo a Delta	% de detecções de reacendimentos pelos postos de vigia	GNR	2500	2500	2500	2500	2500
	Charlie	% de detecções de reacendimentos pelas equipas DFCI	Bombeiros	179000	182000	187000	188000	193000
			Juntas de Freguesia	13500	14000	14500	15000	15000
			Associação de Produtores Florestais	10000	10000	10000	10000	10000
			Total	264500	270500	277500	280500	285500

Da interpretação do quadro 23, podemos identificar toda a estimativa orçamental prevista para a concretização das metas e os intervenientes definidos no ponto anterior, concretamente no quadro 22 deste mesmo documento.

8. RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS (4.º EIXO ESTRATÉGICO)

A recuperação de áreas ardidas deverá ter em vista o aumento futuro da sua resiliência e deve desenvolver-se em dois tempos. Um primeiro, relacionado com a protecção dos recursos e infra-estruturas e outro de médio prazo dirigido para a requalificação dos espaços florestais dentro dos princípios da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Objectivo Estratégico

- Recuperação e reabilitação dos ecossistemas

Objectivos Operacionais

- Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.

Acção

- Conduzir um programa específico dirigido à recuperação de áreas ardidas, aplicando as orientações estratégicas do Concelho Nacional de Reflorestação, dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e as recomendações técnicas do INAG e das IES (nomeadamente as do Centro PHOENIX do Instituto Florestal Europeu), para evitar a degradação de recursos e infra-estruturas.

Devido à estrutura fundiária existente no concelho, em que a quase totalidade das áreas florestais são propriedade privada e de reduzida dimensão, qualquer tentativa de elaboração de um plano de acção para acções de rearboreização/reflorestação dependerá sempre na vontade dos proprietários que na sua maioria estão ausentes ou são pessoas de idade avançada, que normalmente são muito relutantes em aceitar que lhes seja imposta qualquer tipo de medida.

Assim sendo, seria infrutífero e inconsequente estar a propor acções para um horizonte temporal tão extenso, quando à partida já estaria condenado ao fracasso. No entanto, o Gabinete de Protecção Civil e Florestas da Câmara tem vindo a acompanhar e continuará a acompanhar qualquer intenção de reflorestação na área do Concelho, com o objectivo de que sejam respeitadas as orientações da defesa da floresta contra incêndios.

8.1 - Avaliação

8.1.1 - Estabilização de emergência

Nas intervenções de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção em função dos impactos do fogo.

Por diversas razões com que nos deparamos no concelho como: minifúndio, falta de iniciativa e conhecimentos dos proprietários, falta de programas de incentivos, etc., não se realizaram acções de estabilização de emergência após o grande incêndio de 2003.

Contudo, verificamos que houve uma excelente resposta do solo com base na sua capacidade de regeneração da vegetação, não sendo sugerível nesta altura prever intervenções de emergência a curto ou médio prazo, pelo que não é possível elaborar um mapa com essas áreas.

8.1.2 - Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

Atendendo a conservação de espécies e habitats florestais, proteção da regeneração natural e controlo de espécies invasoras, atualmente no concelho esses locais não tem expressão significativa e a sua dimensão é tão reduzida que impossibilita a sua realização cartográfica.

8.2 - Planeamento das ações

8.2.1 - Estabilizações de emergência

Pelo descrito na avaliação efetuada, atualmente não é possível planear ações de estabilização de emergência, contudo e dado plano vigorar por 5 anos devemos considerar que o mesmo é dinâmico e que neste período pode ser revisto para incluir medidas de conservação da água e do solo e conservação da rede viária florestal e infraestruturas hidráulicas, os seus responsáveis e participantes.

8.2.2 - Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

Tal como no item anterior não é possível planear ações de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, contudo durante a vigência do plano poderá ser necessário a inclusão de intervenção nas mesmas bem como a identificação dos responsáveis e participantes.

9. ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E CAPAZ (5.º EIXO ESTRATÉGICO)

Assente no pressuposto da protecção das pessoas, dos seus bens, dos espaços florestais e ambiente, prevenindo as situações que os ponham em perigo ou limitando as consequências destas, o nível municipal deverá ser o alicerce de toda uma política de prevenção e protecção e socorro. O nível distrital constitui-se como um patamar de comando operacional único, profissional e permanente, garantindo, entre outras, a coordenação de todas as operações de socorro e assistência no seu distrito com reflexo a nível nacional.

Objectivo Estratégico	- Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios
------------------------------	---

Objectivos Operacionais	- Fomentar as operações de DFCI e garantir o necessário apoio técnico e logístico
--------------------------------	---

Acção
- Identificar as entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações. - Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCI. - Promover a articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM. - Promover a harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira com os concelhos vizinhos. - Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF. - Estabelecer a data de aprovação do POM. - Explicitar o período de vigência do PMDFCI.

9.1 - Avaliação

Assente no pressuposto que para a proteção das pessoas, dos seus bens, dos espaços florestais e ambiente, prevenindo as situações que os ponham em perigo ou limitando as consequências destas, o nível municipal deverá ser o alicerce de toda uma política de prevenção e proteção e socorro. O nível distrital constitui-se como um patamar de comando operacional único, profissional e permanente, garantindo, entre outras, a coordenação de todas as operações de socorro e assistência no seu distrito, com reflexo a nível nacional.

9.1.1 - Formação

O objetivo da formação consiste em transmitir maiores conhecimentos e competências para as funções a desempenhar, no quadro 24 encontramos a identificação das necessidades de formação e do n.º de elementos de cada entidade.

Quadro 24 - Necessidades de Formação

Tipo de Formação	Entidade a Formar	N.º de Elementos
Coordenação	CMVR	1
Divulgação de medidas de sensibilização	CMDFCI	10
Vigilância, deteção e 1.ª intervenção	Juntas de Freguesia	6
	Sapadores Florestais	5
	GNR (Postos de Vigia)	Sem dados
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Juntas de Freguesia	Os mesmos referidos no ponto anterior
	Sapadores Florestais	
	GNR (Postos de Vigia)	

9.2 - Planeamento de Ações

9.2.1 - Organização do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

No quadro 25 encontram-se as entidades intervenientes no SDFCI do PMDFCI e identificam-se as competências na implementação das diferentes ações por eixos estratégicos.

Quadro 25 - Entidades intervenientes no SDFCI e suas respectivas acções

Entidades	Atribuições e Competências
CMVR/Gabinete de Protecção Civil e Florestal	. Operacionalizar e acompanhar as acções de silvicultura preventiva, nomeadamente as acções de gestão de combustíveis nas faixas de protecção da rede primária e secundária; . Proceder à beneficiação de infra-estruturas da rede viária florestal; . Proceder à construção, beneficiação e manutenção de pontos de água; . Coordenação de equipas de detecção e vigilância (Juntas de Freguesia /Associação de Caça e Pesca); . Co-responsável pelo levantamento perimetral de áreas percorridas por incêndios; . Operacionalizar campanhas de sensibilização para os diferentes grupos -alvo.
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	. Prestar apoio técnico sobre a operacionalização da rede secundária de FGC; . Coordenação da rede primária; . Coordenação de acções de recuperação e reabilitação de espaços florestais.
Juntas de Freguesia	. Disponibilização de recursos materiais e humanos para a vigilância e detecção ; . Disponibilização de recursos materiais e humanos para a 1.ª Intervenção; . Colaboração nas acções de sensibilização e divulgação.
Bombeiros Voluntários de Vila de Rei	. Colaboração na identificação de aspectos operacionais que necessitem de revisão; . Actualização do inventário de meios materiais e humanos disponíveis; . Responsáveis pelo combate, rescaldo e vigilância pós - incêndio ; . Apoio nas acções de sensibilização e divulgação.
Guarda Nacional Republicana/SEPNA	. Acompanhamento das acções de gestão de combustíveis da responsabilidade dos diferentes intervenientes; . Responsável pela vigilância fixa (postos de vigia) e acções de fiscalização; . Co-responsável pelo levantamento perimetral das áreas percorridas por incêndios .
Proprietário /Produtor Florestal	. Colaboração na realização de acções de gestão de combustível de demais entidades ; . Cumprimento das restrições de uso do fogo ; . Responsável pela gestão de combustível da rede secundária (aglomerados populacionais, edifícios isolados e mosaicos de parcelas de gestão).
Associação de Produtores Florestais/eSF	. Cumprimento do serviço público nas áreas indicadas pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas; . Realização de acções de silvicultura preventiva.
EDP/Infraestruturas de Portugal	. Execução dos trabalhos de implementação/manutenção das faixas de gestão de combustível , nas áreas estipuladas na legislação vigente.

9.2.1.1 - Formação

O quadro 26 estabelece o programa de formação para as diversas entidades e a sua estimativa de orçamento para o período de vigência do PMDFCI (2017-2021).

Quadro 26 - Programa de Formação e Estimativa de Orçamento

			Orçamento (Euros)				
Tipo de Formação	Entidade a Formar	N.º de Elementos	2017	2018	2019	2020	2021
Coordenação	CMVR	1	500	500	500	500	500
Divulgação de medidas de sensibilização	CMDFCI	10	1000	1000	1000	1000	1000
Vigilância, detecção e 1.ª intervenção	Juntas de Freguesia	6	1800	1800	1800	1800	1800
	Sapadores Florestais	5	750	750	750	750	750
	GNR (Postos de Vigia)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Juntas de Freguesia	Os mesmos referidos no ponto anterior	*	*	*	*	*
	Sapadores Florestais		*	*	*	*	*
	GNR (Postos de Vigia)		Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
		Total	4050	4050	4050	4050	4050

* Montante englobado no valor da vigilância, deteção e 1.ª intervenção

9.2.1.2 - Reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 27 – Cronograma das Reuniões Anuais da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Data	Assunto a abordar
1 a 15 de Abril	Aprovação do Plano Operacional Municipal e alteração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios sempre que se justifique.
1 a 15 de Junho	Definição do início da época estival e harmonização entre as diversas entidades envolvidas nas ações a realizar.
Novembro	Avaliação da época estival e do dispositivo
Sempre que se justifique, a CMDFCI reunirá fora destas datas definidas	

9.2.1.3 - Aprovação do Plano Operacional Municipal e Período de Vigência do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios tem um prazo de vigência de cinco anos (2017-2021), é um documento dinâmico, que como foi referido no quadro anterior, será revisto sempre que necessário na 1.^a quinzena de Abril, quando a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios procede à aprovação do Plano Operacional Municipal. Caso exista um motivo que o justifique o mesmo poderá ser revisto e alterado noutra data.

10. Estimativa de Orçamento para Implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Neste capítulo em questão, apresenta-se o seguinte quadro com os custos estimados para a implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o período de vigência do mesmo.

Quadro 28 – Estimativa de Orçamento do PMDFCI (2017-2021)

Eixos estratégicos	Orçamento (Euros)					Total Eixo
	2017	2018	2019	2020	2021	
1.º	669803,4	495618,8	448034,3	506807,1	735084,8	2885348,4
2.º	12000	12000	12000	12000	12000	60000
3.º	264500	270500	277500	280500	285500	1378500
4.º	0	0	0	0	0	0
5.º	4050	4050	4050	4050	4050	20250
Total/Ano	950353,4	782168,8	741584,3	803357,1	1036634,8	
					Total PMDFCI	4314098,4